PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 67, de 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome:
Data: 26 / 03 / 25 Hora: 12 :00

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores que subscrevem está indicação, com base, conforme norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o executivo municipal a consideração e análise da possibilidade de **transferir a Farmácia Central do Município**, atualmente localizada na **Rua José Luiz do Prado, nº 225, no Bairro São Tarcísio**, para uma área **central** e de **fácil acesso** para a população.

Justificativa:

A justificativa para tal solicitação se dá por diversos fatores, sendo os principais:

1. **Dificuldade de Acesso:** A localização atual da farmácia apresenta dificuldades significativas de acesso para muitos munícipes, especialmente para aqueles que não dispõem de transporte próprio ou enfrentam dificuldades de locomoção. A mudança para um local mais central facilitaria o atendimento de toda a população, garantindo mais comodidade e eficiência no serviço prestado.
2. **Proximidade com o Setor de Vigilância e Saúde (Zoonoses):** O fato de a farmácia estar localizada nas imediações do setor de vigilância e saúde, responsável pelo controle de zoonoses e o manejo de animais com doenças transmissíveis ao ser humano, coloca em risco a segurança e a saúde pública. O manuseio de venenos e o contato com animais doentes podem gerar riscos à saúde dos usuários e dos profissionais que trabalham na farmácia, além de aumentar a exposição da população a possíveis contaminações.
3. **Atendimento de Maior Número de Pessoas:** A mudança para um local central aumentaria a capacidade de atendimento, beneficiando um maior número de pessoas que dependem dos serviços da farmácia. A nova

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25
Presidente da Câmara

localização garantiria maior visibilidade e acessibilidade, melhorando a qualidade no atendimento à população.

Considerando esses pontos, a mudança da Farmácia Central para um local mais centralizado, com melhores condições de acesso e maior segurança, é de suma importância para a saúde pública e para o bem-estar dos munícipes. A presente indicação visa proporcionar uma solução eficiente e mais segura para todos.

Conto com a colaboração dos nobres vereadores para que essa solicitação seja levada a sério e que, se possível, sejam realizadas as devidas providências para a mudança de local da Farmácia Central do Município.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Araujo
Vereador Autor

Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)
Vereador Apoiador

Sammantta Bleme
Vereadora Apoiadora